DIÁRIO OFICIAL
Município de Lavras
Edição Nº 2413 Segunda Feira, 30 de novembro de 2020

LEI Nº 4.619, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.020.
(Projeto de Lei n° 042/2020, de autoria do Poder Executivo)

DENOMINA DE ANTÔNIO CARLOS FERREIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de "Antônio Carlos Ferreira", a Praça localizada entre a Rua Professor Cartaxo e a Rua Rondônia, Bairro Sant'Ana, Lavras/MG.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lavras, 30 de novembro de 2.020.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal